



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 821, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o teor do Processo nº 23065.021921/2010-37, resolve:

Conceder gratificação por trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no art. 68, da Lei n.º 8.112/90, bem como Laudo de Avaliação Ambiental nº 19 – HUPAA, a partir de 01.09.2010, a **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121153.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10